



**FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL**

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



## **DIRETORIA TÉCNICA**

### **DIRETRIZ OPERACIONAL**

#### **USO DE VESTIÁRIOS E BANCOS DE RESERVAS**

##### **Campeonato Amapaense de Futebol Profissional – Série A**

A Federação Amapaense de Futebol, por meio de sua Diretoria de Competições, no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o Regulamento Específico da Competição (REC) do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional – Série A, estabelece as seguintes diretrizes operacionais referentes à utilização dos vestiários e bancos de reservas nos estádios utilizados na competição.

##### **1. Fundamentação Regulamentar**

A presente diretriz observa o disposto no § 5º do Art. 4º do Capítulo IV – Do Sistema de Disputa do Regulamento Específico da Competição, que determina:

*“À equipe mandante ficará reservado o direito de usar o vestiário nº 01 do estádio, ao visitante o direito de usar o vestiário nº 02.”*

Considerando ainda a necessidade de padronização operacional das partidas e organização logística nos estádios utilizados na competição.

##### **2. Uso dos Vestiários**

Fica estabelecido que:

I – O clube mandante utilizará obrigatoriamente o Vestiário nº 01 do estádio onde será realizada a partida.

II – O clube visitante utilizará obrigatoriamente o Vestiário nº 02 do estádio.

III – A organização e fiscalização da correta utilização dos vestiários ficará sob responsabilidade da coordenação de jogo, delegados da partida e equipe operacional do estádio.

IV – Qualquer alteração excepcional deverá ser previamente autorizada pela Diretoria de Competições da FAF.

Cnpj: 05.990.304/0001-67  
End: AV.FAB, 2371 – Santa Rita  
Fone: (96) 3345/ 6637  
**«Macapá-Ap»**



secgeral@fafamapa.com.br  
ap.presidencia@cbf.com.br



www.fafamapa.com.br





**FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL**

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



### 3. Uso dos Bancos de Reservas

Com base no princípio de correspondência operacional entre vestiários e áreas técnicas do campo, fica determinado que:

I – O clube mandante ocupará o Banco de Reservas nº 01, localizado no mesmo lado operacional do campo correspondente ao seu vestiário.

II – O clube visitante ocupará o Banco de Reservas nº 02.

III – A ocupação dos bancos deverá respeitar o limite de pessoas autorizadas conforme previsto nas Regras do Jogo e regulamentos da competição.

IV – A organização da ocupação será supervisionada pela equipe de arbitragem da partida e pelo delegado do jogo.

### 4. Identificação e Referência Visual

Para fins de padronização e melhor compreensão por parte das equipes participantes, será anexada a este documento uma imagem ilustrativa do estádio utilizado na competição, contendo a identificação visual e destaque dos seguintes pontos operacionais:

- Vestiário nº 01 – destinado ao clube mandante
- Vestiário nº 02 – destinado ao clube visitante
- Banco de reservas nº 01 – destinado ao clube mandante
- Banco de reservas nº 02 – destinado ao clube visitante

A imagem anexada servirá como referência oficial de posicionamento e orientação logística para clubes, arbitragem, delegados e equipe operacional da partida.

### 5. Disposições Operacionais

I – A identificação dos Vestiários nº 01 e nº 02 e dos Bancos de Reservas nº 01 e nº 02 deverá estar devidamente sinalizada no estádio.

II – Compete ao clube mandante, em conjunto com a administração do estádio, garantir que as instalações estejam disponíveis e em condições adequadas de uso.

III – O descumprimento das disposições estabelecidas poderá ser registrado em súmula da partida e encaminhado aos órgãos competentes da competição para as providências cabíveis.

Cnpj: 05.990.304/0001-67  
End: AV.FAB, 2371 – Santa Rita  
Fone: (96) 3345/ 6637  
«Macapá-Ap»



secgeral@fafamapa.com.br  
ap.presidencia@cbf.com.br



www.fafamapa.com.br



faf\_ap



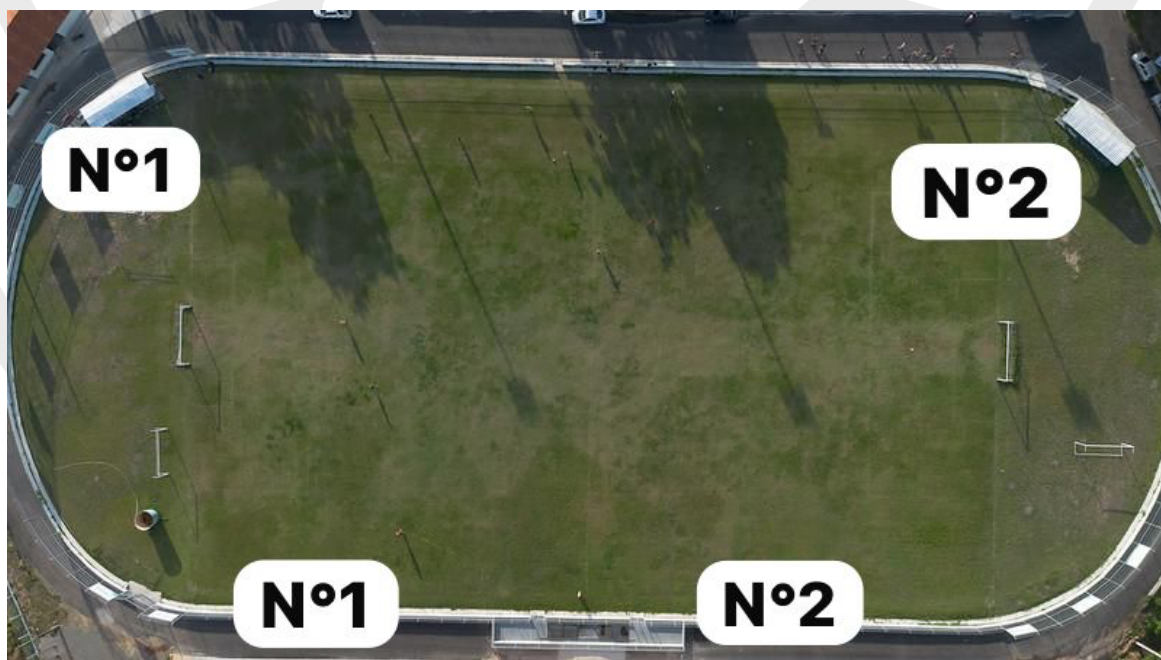
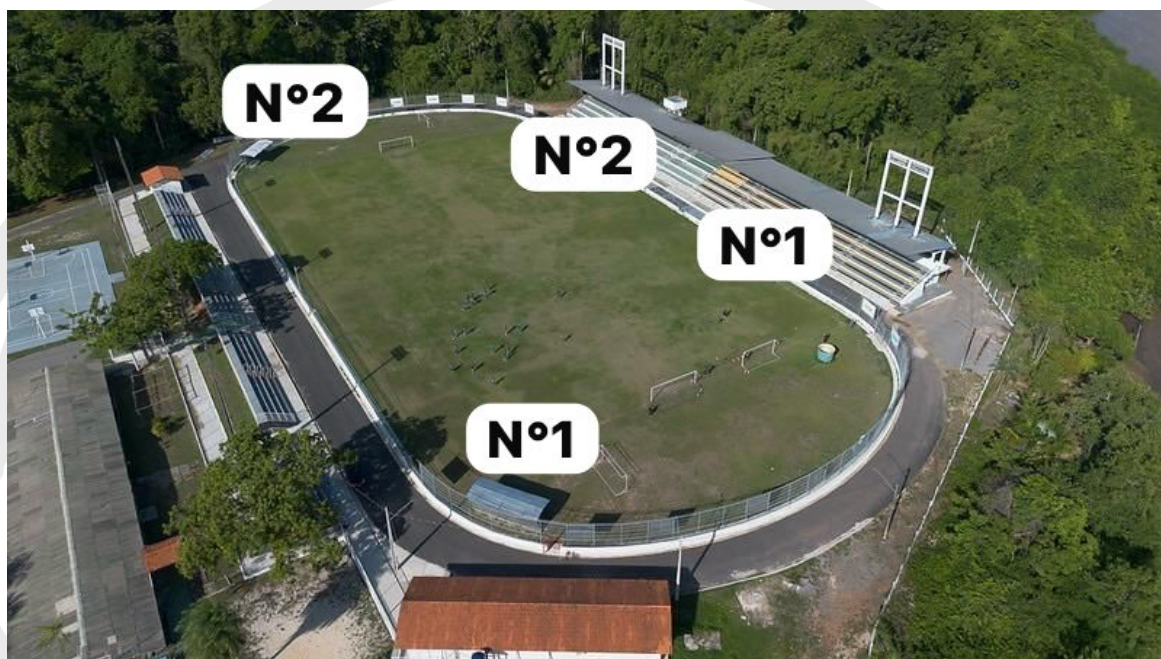
**FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL**

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



## 6. Disposição Final

Esta diretriz entra em vigor na data de sua publicação e passa a integrar os procedimentos operacionais das partidas do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, em consonância com o Regulamento Específico da Competição.



Cnpj: 05.990.304/0001-67  
End: AV.FAB, 2371 - Santa Rita  
Fone: (96) 3345/ 6637  
«Macapá-Ap»



secgeral@fafamapa.com.br  
ap.presidencia@cbf.com.br



www.fafamapa.com.br



faf\_ap